NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 02/05/2013 - Edição Nº807

Segurança clandestina está na mira da lei

Um projeto de lei que está em via de tramitar no Congresso Nacional pretende endurecer as sanções contra a clandestinidade no serviço de segurança privada em todo o país. Batizado de Estatuto da Segurança Privada, o texto prevê a criminalização das empresas e dos agentes que atuarem na atividade irregularmente, sem cadastro e sem acompanhamento da Polícia Federal (PF). Quem contratar grupos clandestinos também será penalizado, com multas e interdição do estabelecimento. Estima-se que mais de 1,5 milhão de agentes de segurança atuem de maneira irregular no Brasil, o dobro do número de profissionais legalizados.

A discussão se acentua no momento em que o setor de segurança privada se expande, na esteira do medo da população: o segmento cresceu 14% em 2012, faturando R$ 25 bilhões em todo o Brasil. No Paraná, o número de vigilantes legalizados em ação aumentou 20% em um ano, chegando a 27 mil agentes privados.

No encalço dos legalizados, a clandestinidade avança na mesma proporção. Entre as hipóteses para explicar o crescimento estão a falta de efetivo para fiscalização e as leis brandas. Hoje, as sanções às empresas de segurança clandestinas são meramente administrativas. Os vigilantes irregulares – a não ser que portem armas – e as pessoas que contratam os serviços não sofrem qualquer tipo de pena. "Os instrumentos que existem hoje não coíbem as ações, porque não há um crime específico para isso", avalia o procurador Raphael Otávio Bueno dos Santos, do Ministério Público Federal (MPF) de Paranavaí.

A atuação dos clandestinos não se restringe a pequenos eventos e estabelecimentos. Exemplos não faltam. Em fevereiro, a PF flagrou seis vigilantes não cadastrados atuando em estandes do Show Rural, uma grande feira agropecuária realizada em Cascavel. Em Paranavaí, o MPF chegou a atuar para garantir que prefeituras da região contratassem apenas empresas legalizadas para trabalhar em eventos municipais.

Prisão

O Estatuto da Segurança Privada prevê multas de até R$ 30 mil para quem contratar segurança clandestina e pena de até quatro anos de reclusão para empresas de segurança irregulares. Para os agentes que atuam ilegalmente, a previsão é de até dois anos de detenção. Elaborado por uma comissão tripartite (formada por membros do Ministério da Justiça, de sindicatos de vigilantes e de empresas do setor), o projeto passa pela última revisão, na Casa Civil. De lá, deve seguir para o Congresso, com expectativa de aprovação no início do segundo semestre.

Responsável por fiscalizar o setor, a PF considera que o estatuto ajudará a coibir a atuação ilegal. "Quem contrata deve se preocupar em procurar uma empresa legalizada", avalia o agente Wilson Ferreira Bonfim, chefe da Delegacia de Segurança Privada da PF no estado.

Processo de formação está mais rigoroso

Desde o fim do ano passado, com a Portaria n.º 3.233 da Polícia Federal (PF), o processo de formação dos vigilantes está mais rigoroso. O curso básico, que era de 160 horas, passou a ter 200 horas. As disciplinas também foram atualizadas, principalmente com enfoque em crime organizado e sistemas eletrônicos de segurança. Os cursos de reciclagem – que os profissionais têm de frequentar a cada dois anos – também foram ampliados.

"Com o aumento do rigor, vamos ter uma categoria mais profissionalizada. Todas as exigências garantem não só um serviço de qualidade, mas que o contratante leve para a empresa um profissional de confiança.", afirma o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, João Soares.

Para exercer a profissão, além de passar pelo curso básico, os vigilantes precisam ser cadastrados pela PF. Para isso, não podem ter antecedentes criminais. As empresas também necessitam de autorização da PF para funcionar. Há cursos de extensão específicos para atuarem em transporte de valores, escolta

armada, segurança pessoal, agente de grandes eventos e para portar armas não letais.

Copa do Mundo
Vigilantes terão treinamento especial para grandes eventos

De olho na Copa das Confederações e na Copa do Mundo, o Brasil também começou a definir padrões para a segurança privada em grandes eventos. A resolução 3.233, editada pela Polícia Federal (PF) em dezembro do ano passado, determina que os vigilantes passem por um curso complementar para atuar nos estádios, em shows, apresentações e feiras agropecuárias.

A nova regra considera grandes eventos aqueles com público superior a 3 mil pessoas. O curso de extensão tem carga de 50 horas e aborda disciplinas como gerenciamento de público, gestão de multidões e situações emergenciais.

"Esse preparo é fundamental, principalmente quando se pensa nos grandes eventos internacionais que o país vai receber", define o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Paraná, Maurício Smaniotto.

A portaria da PF também regulamenta o segmento de sistemas eletrônicos de segurança. A norma determina que os equipamentos sejam instalados por empresas especializadas. Os sistemas não podem ser vendidos, mas fornecidos pelas empresas por comodato. "Segurança eletrônica não se compra em balcão. É preciso uma profunda análise do local para que a cobertura seja garantida", avalia a presidente da Associação Brasileira de Empresas de Segurança Eletrônica, Selma Migliori.

Fonte: CNTV com Jornal de Maringá

TST comemora hoje (2) 70 anos da CLT com sessão solene

Uma edição especial da Consolidação das Leis do Trabalho, com prefácio do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, será apresentada aos presentes à solenidade de comemoração dos 70 anos da CLT hoje (2), às 17 horas, na Sala de Sessões Plenárias Ministro Arnaldo Süssekind, no térreo do bloco B do edifício sede do Tribunal. Leia aqui o prefácio.

No evento, será lançado também um selo postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) comemorativo aos 70 anos da consolidação. O selo será usado por toda a Justiça do Trabalho durante este ano. Haverá ainda a apresentação de medalha alusiva à data.

A solenidade, que contará com a presença de autoridades dos Três Poderes e representantes da sociedade civil, prosseguirá com palestra da professora Gabriela Neves Delgado, da Universidade de Brasília (UnB), que falará sobre "A CLT aos 70 anos: rumo a um Direito do Trabalho Constitucionalizado". Para se inscrever para a palestra, clique aqui. As inscrições também poderão ser feitas pessoalmente, no local. O Quarteto de Cordas de Brasília executará peças em homenagem aos trabalhadores. A solenidade será transmitida ao vivo pela Internet, no site do TST.

Durante todo o ano de 2013, a Justiça do Trabalho estará celebrando o aniversário da CLT, com atos públicos, solenidades, publicações, seminários, exposições, etc. Maiores informações no site do evento: http://www.tst.jus.br/web/70-anos-clt/inicio .

Na programação do TST, haverá exposição relativa à data no Espaço Cultural do Tribunal, com abertura no dia 20, às 15h. O TST também estará representado por seu presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, e demais ministros, na sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem ao aniversário.

A CLT

A CLT faz aniversário dia 1º de maio. A Consolidação das Leis do Trabalho foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e sancionada pelo presidente Getúlio Vargas, durante o período do Estado Novo. A Consolidação foi assinada pelo então presidente no Estádio de São Januário (Club de Regatas Vasco da Gama), que estava lotado para comemorar o feito. Dois anos antes, em 1941, Getúlio havia assinado a criação da Justiça do Trabalho, no mesmo local e mesmo dia do ano.

A Consolidação unificou toda a legislação trabalhista então existente no Brasil e foi um marco por inserir, de forma definitiva, os direitos trabalhistas na legislação brasileira. Seu objetivo principal é regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas. Ela surgiu como uma necessidade constitucional, após a criação da Justiça do Trabalho.

Fonte: TST

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine Estagiário: Tadeu Pinto
Projeto gráfico e diagramação: Gustavo Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Término loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF